



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA  
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova  
história*

**DECRETO Nº 099/2022**

**DATA: 04.07.2022**

**SÚMULA:** Nomear o Senhor **Leonardo Lucini Malacarne**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Indústria e Comércio.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 65 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações,

**DECRETA:**

**Art. 1º.)** A nomeação a partir de 01.07.2022 do Senhor **LEONARDO LUCINI MALACARNE**, portador do CPF nº 083.265.919-39 e RG nº 12.582.152-9, expedida pela SESP/PR, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Indústria e Comércio.

**Art. 2º.)** As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

**Art. 3º.)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.07.2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2022.

Registre-se e Publique-se:

**Vilmar Schmoller,**  
Prefeito Municipal.

**Vladimir Lucini,**  
Resp. pelo Depto. de Administração.